

## **Agrupamento de Escolas de Valpaços**

**Aviso de abertura n.º 05 - 2018/2019**

**Contratação de escola – Grupo 200**

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho)

Informa-se que se encontra aberto, na aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento concursal para suprir necessidades temporárias de serviço docente, nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de Junho, e demais legislação aplicável, relativamente a um contrato de trabalho, **(Horário n.º 31 – 7 horas)** para o ano letivo 2018-2019, com as seguintes especificações:

**1. Funções a desempenhar:**

Lecionar a disciplina de Português;

**2. Prazo para apresentação de candidatura:**

Três dias úteis contados a partir da data de validação;

**3. Requisito prévio de admissão:**

Habilitação reconhecida para a docência no Grupo Recrutamento 200 – Português e Estudos Sociais/ História;

**4. Duração do contrato:**

Temporário;

**5. Local de trabalho:**

Agrupamento de Escolas de Valpaços;

**6. Critérios de seleção:**

Graduação Profissional, nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, com a ponderação de 100%;

Ou

Classificação académica, nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL nº 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir qualificação profissional)

**7. Critérios de desempate:**

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho;

b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;

- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

**8. Organização do Procedimento:**

Os candidatos serão ordenados de acordo com a graduação profissional.

A lista ordenada, de acordo com a graduação profissional, será publicitada na página eletrónica : [www.aevalpacos.pt](http://www.aevalpacos.pt).

Terminado o procedimento de seleção, será publicitada a lista final ordenada do concurso na página eletrónica.

A decisão é comunicada ao candidato selecionado, através da aplicação eletrónica da DGAE.

Não serão selecionados os candidatos que não comprovem documentalmente os elementos declarados na sua candidatura.

Agrupamento de Escolas de Valpaços, 16 de janeiro de 2019

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Valpaços

Alexandra Cristina Pinto Doutel